Portaria nº. 037/2021

Crixás, 27 de Maio de 2021.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do dia de Corpus Christi e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi comemorado em 03 de Junho

CONSIDERANDO que é momento de confraternização com a família,

CONSIDERANDO por fim que não haverá prejuízo para o serviço público e ou interesse da população

## RESOLVE

Art. 1° - Em virtude do Feriado NACIONAL DE CORPUS CHRISTI, que ocorre na quinta-feira dia 03 de junho, e da tradição religiosa, fica suspensos os trabalhos legislativos no dia 04 de Junho de 2021.

Art. 2º - Retornar-se-à as atividades normais no dia 07 de Junho no horário regimental

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURÓ MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022